

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE

LEI Nº 775 / 03

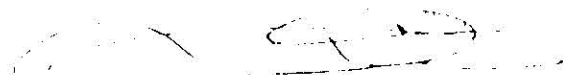
Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do governo do Município, para o exercício de 2004/2005 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Macaparana, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Macaparana, na forma dos anexos I, II e III, desta lei, que passam a integrar o PPA 2004/2005, com a inclusão de novos programas para o exercício de 2004.

Art. 2.º Todos os artigos do PPA em vigência não alcançados por esta alteração, permanecem em vigor.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



VALDECIRIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Prefeito